



## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

#### ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de limpeza, recepcionista, copa, contínuo e jardinagem, com fornecimento de insumos necessários, na sede da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS, situada na SEPN, Quadra 508, Lote 7, Brasília/DF.

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata no Edital da Licitação Eletrônica n° 2022/52, com a seguinte alteração:

#### I. Onde se lê no item 1.2 do Anexo I:

##### 1.2 Cargos, Quantidades e Horários:

1.2.1 Contratação dos postos de serviço de limpeza e higienização; copeiragem, recepcionista e contínuo das citadas demandas.

Posto: Servente de Limpeza							
Jornada de Trabalho			População Aproximada	Carga Horária	Local		
44 horas semanais			1.520 pessoas de segunda a sexta-feira	06:00h às 15:00h ou	De segunda a sexta-feira em todo o prédio		
				09:00h às 18:00h ou			
				13:00h às 22:00h			
			770 pessoas aos sábados, domingos e feriados	06:00h às 10:00h ou	Aos sábados, domingos e feriados em todo o prédio		
09:00h às 13:00h							
Metragem de Área (m <sup>2</sup> )			Parâmetro de Produtividade*	Produtividade Esperada	Periodicidade de	Qty. de Pessoas	Efetivo
Áreas Internas	Pisos frios	12.536,65	800m <sup>2</sup> a 1.200m <sup>2</sup>	800m <sup>2</sup>	Diária	15,6708	17
	Banheiros	202,61	200m <sup>2</sup> a 300m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	Diária	1,0130	
Esquadrias Externas	Faces internas	2.185,71	300m <sup>2</sup> a 380m <sup>2</sup>	300m <sup>2</sup>	Mensal	0,3068	
Fachadas Envidraçadas	(peles de vidro, guarda-corpos, brise-soleil e demais áreas cegas)	6.441,12	130m <sup>2</sup> a 160m <sup>2</sup>	160m <sup>2</sup>	Semestral	0,3477	
TOTAL						17,3383	17

Posto: Supervisor			
Dias	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda-feira a Domingo	08:00h às 20:00h	De segunda a sexta-feira em todo o prédio	1
		Aos sábados, domingos e feriados em todo o prédio	

Posto: Copeira				
Dias	Carga Horária	Nº de Postos	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	07:00h às 16:00h	1	Térreo e 1º Andar	1
	09:00h às 18:00h	1		1
	08:00h às 17:00h	1	Diretoria	1
	11:00h às 20:00h	1		1

Posto: Recepcionista			
Dia da Semana	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	07:00h às 16:00h	Portaria 1	1
	08:00h às 17:00h	Portaria 1	1
	08:00h às 17:00h	Diretoria	1
	10:00h às 19:00h	Portaria 2	1
	11:00h às 20:00h	Diretoria	1

Posto: Contínuo (ou Mensageiro)			
Dias	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	09:00h às 18:00h	Diretoria	1
	08:00h às 17:00h	Demais Gerências	1

Posto: Jardineiro			
Dias	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	09:00h às 18:00h	Toda área externa do prédio (térreo e 1º subsolo)	1

RESUMO			
Posto	Nº de Postos	Empregados por Posto	Subtotal de Empregados
Servente de Limpeza	17	1	17
Supervisor	1	2	2
Copeira	4	1	4
Recepcionista	5	1	5
Contínuo	2	1	2
Jardineiro	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	---	<b>31</b>

## II. Leia-se no item 1.2 do Anexo I:

### 1.2 Cargos, Quantidades e Horários:

1.2.1 Contratação dos postos de serviço de limpeza e higienização; copeiragem, recepcionista e contínuo das citadas demandas.

Posto: Servente de Limpeza							
Jornada de Trabalho	Dias da Semana	População Aproximada	Carga Horária	Qtd. Parcial Estimada de Postos	Qtd. Total Estimada de Postos	Local	
40 horas semanais	De segunda a sexta-feira	1.520 pessoas	06:00h às 15:00h	5	14	Em todo o prédio	
			09:00h às 18:00h	5			
			13:00h às 22:00h	2			
Escala 12X36	De segunda à sábado	1.520 pessoas de segunda a sexta / 770 pessoas aos sábados	10:00h às 22:00h	2			
	Domingos e Feriados	15 pessoas	08:00h às 20:00h				
Metragem de Área (m <sup>2</sup> )			Parâmetro de Produtividade*	Produtividade Esperada	Periodicidade	Efetivo Parcial	Efetivo Diário Total
Áreas Internas	Pisos frios	12.536,65	800m <sup>2</sup> a 1.200m <sup>2</sup>	1.000m <sup>2</sup>	Diária	12,5366	14
	Banheiros	202,61	200m <sup>2</sup> a 300m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	Diária	1,0130	
Esquadrias Externas	Faces internas	2.185,71	300m <sup>2</sup> a 380m <sup>2</sup>	300m <sup>2</sup>	Mensal	0,3068	
Fachadas Envidraçadas	(peles de vidro, guarda-corpos, brise-soleil e demais áreas cegas)	6.441,12	130m <sup>2</sup> a 160m <sup>2</sup>	130m <sup>2</sup>	Semestral	0,3477	
<b>TOTAL</b>						<b>14,2041</b>	<b>14</b>

1.2.1.1 A carga horária efetiva dos Serventes será de 40 horas semanais, contudo, para fins de precificação da planilha de custo e formação de

preço, poderá ser admita a base de cálculo de 40 ou 44 horas semanais, a depender das disposições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional.

Posto: Supervisor				
Jornada de Trabalho	Dias da Semana	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Escala 12x36	Segunda-feira a Domingo	08:00h às 20:00h	De segunda a sexta-feira em todo o prédio	1
			Aos sábados, domingos e feriados em todo o prédio	

Posto: Copeira				
Dias da Semana	Carga Horária	Nº de Postos	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	07:00h às 16:00h	1	Térreo e 1º Andar	1
	09:00h às 18:00h	1		1
	08:00h às 17:00h	1	Diretoria	1
	11:00h às 20:00h	1		1

Posto: Recepcionista			
Dia da Semana	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	07:00h às 16:00h	Portaria 1	1
	08:00h às 17:00h	Portaria 1	1
	08:00h às 17:00h	Diretoria	1
	10:00h às 19:00h	Portaria 2	2
	11:00h às 20:00h	Diretoria	1

Posto: Contínuo (ou Mensageiro)			
Dias da Semana	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	09:00h às 18:00h	Diretoria	1
	08:00h às 17:00h	Demais Gerências	1

Posto: Jardineiro			
Dias da Semana	Carga Horária	Local	Nº de Postos
Segunda a Sexta-feira	09:00h às 18:00h	Toda área externa do prédio (térreo e 1º subsolo)	1

RESUMO			
Posto	Número de Postos	Empregados por Posto	Número Total de Empregados
Servente de Limpeza (40h)	12	1	12
Servente de Limpeza (12x36)	2	2	4
Supervisor (12x36)	1	2	2
Copeira	4	1	4
Recepcionista	6	1	6
Contínuo	2	1	2
Jardineiro	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>---</b>	<b>31</b>

### III. Onde se lê no item 7.3 do Anexo I:

- 7.3 A **CONTRATADA** deverá encaminhar com o espelho da Nota Fiscal, a planilha com os itens, quantidades e valores da compra de materiais e apresentar a Nota Fiscal dos produtos entregues com o ateste da fiscalização da BBTS, será pago apenas o valor do material adquirido, limitado a projeção de valores de materiais especificados na planilha da **CONTRATADA** anexa à proposta de contratação. Os materiais não dimensionados devem estar em planilha a parte com a Nota fiscal e ateste da fiscalização da BBTS. Todos os valores devem fazer parte da prestação de serviços no espelho da Nota fiscal.

### IV. Leia-se no item 7.3 do Anexo I:

- 7.3 A **CONTRATADA** deverá encaminhar com o espelho da Nota Fiscal, a planilha com os itens, quantidades e valores da compra de materiais e apresentar a Nota Fiscal dos produtos entregues com o ateste da fiscalização da BBTS, será pago apenas o valor do material adquirido, limitado a projeção de valores de materiais especificados na planilha da **CONTRATADA** anexa à proposta de contratação.

Fica alterada data conforme quadro abaixo:

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ABERTURA DA SESSÃO</b>	<b>INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS</b>
<b>Até 26/09/2022</b>	<b>Até 26/09/2022</b>	<b>Até 26/09/2022</b>
<b>Até às 10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h30min</b>

Brasília, 01 de setembro de 2022.

---

**ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA**  
**AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO**